



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PATRIMÔNIO

P/O Frederico Almeida Barbosa
Ten. QGCAECO
Agente de Controle Interno

Dados Básicos

Tombo		R.I.P	
BA.001-012		3849.00064.500-1	
Aplicação Principal		Proveniência	
BASE/AEROPORTO		DESAPROPRIAÇÃO	
COMAR	Responsável Patrimonial	Responsável Administrativo	
II COMAR	BASV	BASV/INFRAERO	
Dados da Proveniência do domínio			

Localização

Denominação Principal		
BASE/AEROPORTO		
Endereço		
AV TEN FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS, S/N		
Bairro	Município	C.E.P
SÃO CRISTÓVÃO	SALVADOR	41.500-035
Estado	Região	País
BAHIA	NORDESTE	BRASIL

Dados de Cancelamento

Data	Motivo
-	-

Dados Físicos

Área	Dados da Planta	
	Número	Escala
	BA.001/004/2012/67220	1/10.000
	Órgão Executor	Data
415.694,20m²	SERPAT-2	01/04/2012

Diversos

Auto imissão provisória de posse	Nome do ex-proprietário	Processo de referência
-	-	-
Servidões	Cercamentos	
-	-	
Termo de Responsabilidade Patrimonial		
Número	Boletim da DIRENG	Data
-	-	-

Dados de Aquisição

Valor	Data
-	-

Dados da Última Avaliação

Valor	Data
R\$ 690.131.353,90	09/04/2013

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Talão N. 61

Pagina 179

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DO SALVADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

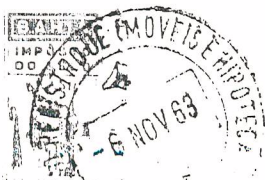
Bel. Francisco Prisco de Souza Paraíso Junior,

auxiliar vitalicio da Justiça, titular do terceiro officio do registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca desta Capital e seus termos:

Certifico que ás fls. 139 do livro n.º 3-F foi transcrita hoje, 'sob n.º 11.910 - a Carta de Sentença passada em 13 (treze) de setembro do corrente ano, expedida pela Juízo de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional, assinada pelo Exmo. Juiz Dr. Arnaldo de Almeida Alcantara, subscrita pelo Escrivão Bel. Geovaldo Pinho, na qual consta têr a UNIÃO FEDERAL adquirido mediante desapropriação por utilidade pública, três áreas de terreno, inclusive benfeitorias nêlles existentes, adjacentes à Base Aérea do Salvador, com a área total de 415.694,204 m2, no subdistrito de Santo Amaro do Ipitanga, zona suburbana desta Capital, ao Espólio do Sr. LUDGERO AVELINO DE MELLO, 66.196,10m2 pelo preço de Cr\$1.191,529,80 (hum milhão cento e noventa e um mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos); à Irmandade do S.S.SACRAMENTO DO SANTO AMARO DO IPITANGA, da Capela de SANTO AMARO DO IPITANGA da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Itapoã, 279.970,3360m2, pelo preço de Cr\$5.039,446,00 (cinco milhões trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros); ao Sr. GERALDO SOUZA, seus herdeiros ou sucessôres, 69.527.7680m2, pelo preço de Cr\$1.411,499,80 (hum milhão quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos) inclusive Cr\$250,000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para benfeitorias, para os terrenos de terceiros, conforme laudos de avaliação, doc.7,8 e 9, áreas estas que conforme declarado na Carta acima, aforados à Prefeitura Municipal do Salvador pelos transmitentes, de acôrdo com os documentos 4,5 e 6 dos autos, somando o total da desapropriação a importancia de Cr\$7.642,475,60 (sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

O referido é verdade e dou fé.

Bahia, 6 de novembro de 1963



OFICIAL

Francisco Prisco de Souza Paraíso Junior
Francisco Prisco de Souza Paraíso Junior